

PORTARIA Nº 868/2019

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, Ato nº 101/2017, de 16 de novembro de 2017, Ato 052/2018, observado o teor do MEM/DG/MP Nº 323/2019, protocolizado sob o nº 07010290554201937; e

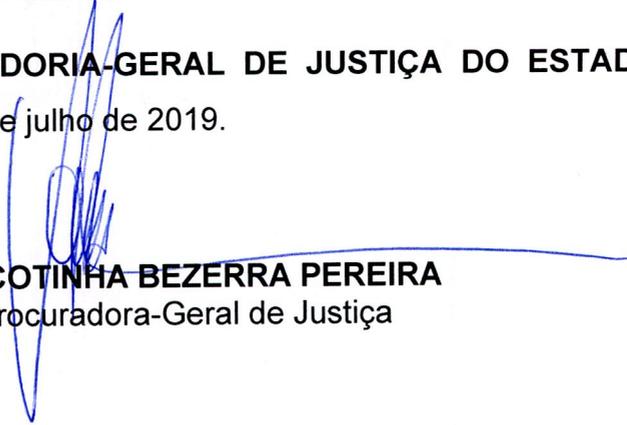
Considerando a suspensão das férias nos termos da Portaria nº 849/2019, de 29/07/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins, Edição nº 802, de 29/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 792/2019, de 12 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins, Edição nº 792, de 15/07/2019; corrigindo o período para 15/07/2019 a 28/07/2019 na designação do servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS**, matrícula nº 69507, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor-Geral, durante o usufruto de férias do titular do cargo Uiliton da Silva Borges.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 31 de julho de 2019.



MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Subprocuradora-Geral de Justiça